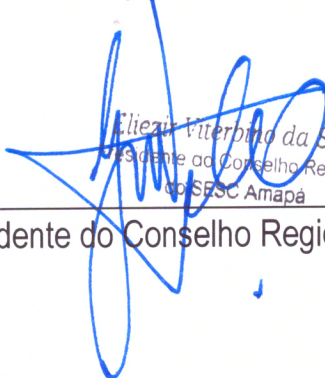


## TERMO DE CANCELAMENTO

Em vista das razões apresentadas na Ata de Licitação Deserta do dia 11/11/2019, bem como o memorando 105/2019-CPL, em relação ao Processo nº **19/0021-PG**, formato **Presencial**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**, **RATIFICO** a decisão com base nos termos da Resolução Sesc nº 1.252/2012, declarando **CANCELADO** este processo.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2019.

  
Eliezer Viterbo da Silva  
Presidente do Conselho Regional  
do SESC Amapá

\_\_\_\_\_  
Presidente do Conselho Regional do Sesc/DR/AP.